

**PORTARIA Nº. 480, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: CONCEDE O GOZO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**CONCEDE**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **NATALIA ZIMMERMANN AGNOLETO**, Matrícula **Nº 3463**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 até 10 de janeiro de 2016, a contar de 07 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 09 de junho de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.